



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
CASA SALUSTIANO LEITE
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ RYLSEMBERG SOARES DE AMORIM

PROJETO APROVADO
Por Unanimidade
Em 09 / 03 / 2021

PROJETO DE LEI Nº 12/2021

AUTOR: VEREADOR JOSÉ RYLSEMBERG SOARES AMORIM (BÉ DOS CAMPOS)

Cria um canal de comunicação entre a população e a Secretaria de Desenvolvimento Urbano de Conceição-PB, denominado disque execução – Prefeitura 45 horas.

Art. 1º Fica criado no âmbito da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO da Prefeitura Municipal de Conceição um canal de comunicação direto com a população da cidade de Conceição-Pb, denominado DISQUE EXECUÇÃO, que será operado através de contato telefônico por número vinculado ao 0800.

Art. 2º As solicitações realizadas pela população de Conceição-PB deverão estar vinculadas a solicitação da realização de serviços de manutenção e melhoria no urbanismo da cidade.

Parágrafo Único: As providências no sentido de atender as solicitações deverão ser adotadas e iniciadas em até 45 horas do seu registro

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara de Conceição, 03 de março de 2021

JOSÉ RYLSEMBERG SOARES AMORIM
VEREADOR